



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de enxovais de cama para a Unidade Básica de Saúde.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Lençol ambulância com elástico 2,00 x 0,80 com logomarca	Unid.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
02	Lençol cama com elástico 2,40 x 1,60 sem logomarca	Unid.	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
03	Lençol cama sem elástico 2,40 x 1,60 sem logomarca	Unid.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
04	Fronhas 50 x 70 tipo envelope com logomarca	Unid.	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
05	Cobertores tipo manta, 2,40 x 2,20 com logomarca	Unid.	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
06	Colchas no tecido piquet 2,40 x 1,60 com logomarca	Unid.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
07	Lençol de maca com elástico 2,00 x 0,70 com logomarca	Unid.	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00
08	Campos sem janela de brim pesado na cor branca, de 0,70 x 0,70 sem logomarca	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
09	Campos com janela de brim pesado na cor branco, de 0,50 x 0,70 sem logomarca	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	Capas para torpedos de oxigênio 0,75 x 1,31 sem logomarca	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 8.560,00

Justificativa: Justifica-se a compra de enxovais de cama, cobertores e campos, pela necessidade de melhorias nos enxovais de cama da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que alguns encontram-se rasgados devido ao uso e ao desgaste.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde
33.90.30.20.00.00 – Material de cama, mesa e banho
2006 – Man. Serv. Saúde
Reduzido: 18896 – Vínculo: 40

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 40 (dias) dias a contar da data do contrato.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

O prazo de vigência do contrato será até 10 de julho de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresas: MANRI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.128.292/0001-17, com sede na Av. Amintas Maciel, nº 513, Bairro centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-382.

São Valentim, 14 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483